



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230311

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230311
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA M M C DE OLIVEIRA SILVA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e M M C DE OLIVEIRA SILVA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 14.575.738/0001-91, sediado na AV TANCREDO NEVES, Nº 106, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). MAYARA MUNIQUE CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF 912.721.902-00, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 03-2023-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: M M C DE OLIVEIRA SILVA EIRELI	
CNPJ: CNPJ 14.575.738/0001-91	
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, Nº 106, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000	
REPRESENTANTE: MAYARA MUNIQUE CORREIA DE OLIVEIRA SILVA	

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010954	QUEBRA CABEÇA CARTONADO DE 63 PEÇAS: - Marca.: URIAR KIT Quebra cabeça decorado. Material: papel cartonado. Tamanho aproximado do Quebra-Cabeça montado: 34 x 22 cm. Tamanho aproximado da base com moldura: 38 x 26 cm. Tamanho aproximado da embalagem: 38 x 33 cm.		26,00	18,000	468,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Recomendado para crianças maiores de 3 anos.

010966	JOGO DE DOMINÓ EDUCATIVO DIVERSOS: - Marca.: URIARTE UNIDADE Dominó educativo que estimula o cálculo mental e raciocínio lógico, com operações de um lado e números até 9 do outro lado. Pode ser usado em casa ou na sala de aula com crianças que estejam no processo inicial da aprendizagem de matemática.	13,00	17,000	221,00
010984	PASTA ARQUIVO: - Marca.: Polibras UNIDADE arquivo morto em Plástico Corrugado, medindo 360 X 135 X 248 mm.	130,00	5,450	708,50
010993	GRAMPO: - Marca.: BRW CAIXA (26/6) tipo acobreado fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem caixa com 5.000 peças.	78,00	5,470	426,66
010999	PISTOLA COLA QUENTE (FINA): - Marca.: CIS UNIDADE Aplicador cola tipo pistola, nome aplicador de cola tipo pistola. Pistola de cola quente fina elétrica, aplicador de bastão de cola quente fina 110/220v (bivolt) de 40w.	15,00	12,090	181,35
011001	BARBANTE: - Marca.: CIS ROLO Barbante de algodão, 8 fios, cor branca, em rolo com 400gm.	15,00	14,300	214,50
011002	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE G: - Marca.: Off Paper UNIDADE Tipo Post-it. Com 100 folhas, cores diversas, medindo 76mm x 76mm.	13,00	4,850	63,05
011006	CADERNO BROCHURA G: - Marca.: Jandaia CAIXA Capa dura. Com 96 folhas. Cores diversas. Caixa com 40 unds.	15,00	208,000	3.120,00
011029	CORRETIVO LÍQUIDO: - Marca.: Radex CAIXA Líquido para erro de escrita, branco, secagem rápida, a base d'água, não tóxico, frasco com no mínimo 18 ml. Caixa com 12 unidades.	15,00	19,800	297,00
011050	FOLHA DE ISOPOR 15MM: - Marca.: Isoeste PACOTE Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm. Pacote com 24 Unid.	13,00	49,250	640,25
011051	FOLHA DE ISOPOR 25MM: - Marca.: Isoeste PACOTE Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Pacote com 10 Unid.	13,00	51,250	666,25
011058	GRAMPEADOR METÁLICO G: - Marca.: Tilibra UNIDADE Capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75g/m ² fabricado em chapa de aço, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, apoio da base em PVC. suporta grampos 26/6.	15,00	51,000	765,00
011059	GRAMPEADOR TAPECEIRO/MADEIRA: - Marca.: Tilibra UNIDADE Grampeador profissional de alta pressão, corpo em aço, regulador de pressão, cabo com protetor de mão, fácil de recarregar. Suporta grampos 106/8.	7,00	49,990	349,93
011079	PAPEL SULFITE A4: - Marca.: Chamex CAIXA Branco, espessura 75g/m ² , medindo 210mm x 297mm, resma com 500 folhas. cx c/10 resmas.	187,00	146,000	27.302,00
011088	PINCEL ATÔMICO (PRETO): - Marca.: BRW CAIXA Marcador permanente, recarregável, grosso, na core preta. Caixa com 12 Unid.	15,00	21,000	315,00
011094	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL): - Marca.: BRW CAIXA - Marcador de quadro branco com design diferenciado / Cor viva. / - Recarregável. / - Traço 2,0 - 6,0mm / - Cor: Azul. / - Recarregável / - Ponta redonda. / Caixa contendo 12 unidades.	13,00	49,900	648,70
011116	MASSA PARA BISCUIT: - Marca.: Iris PACOTE Massa pronta para biscuit, de fácil manuseio, facilita modelagem, garante acabamento único, livre de rachaduras e mofo, pacote com 1 kg.	13,00	19,990	259,87
011118	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 12: - Marca.: Condor UNIDADE Cerdas Brancas. Padrão de qualidade.	13,00	3,000	39,00
011120	CADERNO ESPIRAL (10 MATERIAS): - Marca.: São Domingo UNIDADE Caderno espiral e arame galvanizado, capa dura na cor branca, formato do caderno universitário, dimensões: 280mm de largura x 275mm de altura, 10 matérias e com 200 folhas pautadas, gramatura da folha 56g/m ² .	7,00	8,990	62,93
011122	E.V.A. DECORADO: - Marca.: Make+ PACOTE folha de emborrachado, desenhado, medindo 40 cm de comprimento por 60 cm de largura e 2 mm de espessura. Pacote com 5 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	39,00	15,500	604,50
011127	PALITO DE CHURRASCO: - Marca.: Talge PACOTE Palito, material madeira, comprimento 30 cm, aplicação churrasco. Pacote com 100 Unidades.	13,00	2,990	38,87
011139	PILHA AAA (PALITO): - Marca.: Rayovac PACOTE Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Pacote com 04 Unidades.	26,00	4,250	110,50

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



011146 QUADRO DE AVISOS 45X30: - Marca.: Cort Art
Quadro de aviso feltro 45x30 cm moldura em madeira.

UNIDADE

7,00

35,500

248,50

VALOR GLOBAL R\$

37.751,36

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28 de Março de 2023 extinguindo-se em 28 de Março de 2024, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 37.751,36 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 28 de Março de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

M M C DE OLIVEIRA SILVA EIRELI
CNPJ 14.575.738/0001-91
CONTRATADO(A)

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Testemunhas:

1. _____
2. _____